



MOÇÃO

Atribuição subsídio de risco aos trabalhadores que desempenham funções essenciais à população

A declaração pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, seguida da classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia colocou-nos em tempo de emergência e urgência na tomada de decisões que garantam as melhores condições para enfrentar esta Crise.

Nesta medida:

- É urgente e necessário reconhecer e compensar a exposição ao risco dos trabalhadores em serviços indispensáveis às populações, nomeadamente os que continuam a cumprir diariamente funções imprescindíveis à vida das comunidades, às quais estão associadas condições de insalubridade e risco, hoje particularmente agravadas pelo perigo de contágio. O desempenho destas funções acarreta riscos inevitáveis para a saúde e à própria vida dos trabalhadores, independentemente do uso de equipamentos de proteção adequados.
- **É fundamental que o Governo reconheça estas condições de risco a que estão sujeitos milhares de trabalhadores no desempenho de funções essenciais à sociedade e que determine a aplicação do Suplemento de Insalubridade e Risco, no valor previsto do Decreto Lei nº 53-A/98, a todos os trabalhadores que se encontram nesta situação.**

C. M. A. 20/05/2020

Aprovada, por unanimidade